

Despacho n.º 4/2026

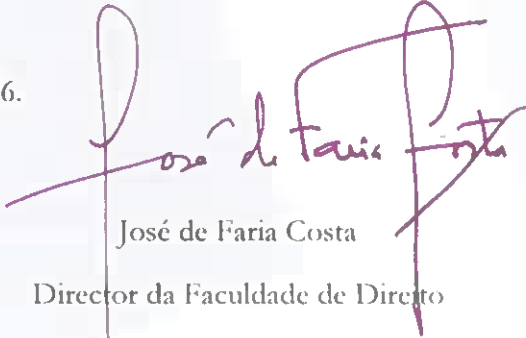
Nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Regulamento de Funcionamento da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona – Centro Universitário de Lisboa, faz-se saber que o Director da Faculdade de Direito será coadjuvado por três Sub-Directores, observando-se o seguinte:

1. A Senhora Sub-Directora Professora Carolina de Freitas e Silva assumirá as dimensões funcionais inerentes às «actividades científicas, de gestão pedagógica, extensão universitária e comunicação com alunos e ex-alunos»;
2. A Senhora Sub-Directora Professora Conceição Soares Fatela assumirá as dimensões funcionais inerentes às «relações interinstitucionais, CPLP, gestão de qualidade e biblioteca»;
3. O Senhor Sub-Director Professor Flávio Serrano Roques assumirá as dimensões funcionais inerentes às «relações internacionais, gestão de processos e práticas administrativas, saídas profissionais e estágios».

Em linha de máxima, o Director e os Senhores Sub-Directores reunir-se-ão em todas as quartas-feiras do mês, e, sempre que se justifique, em reuniões extraordinárias.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2026.

Lisboa, 17 de Julho de 2026.


José de Faria Costa
Director da Faculdade de Direito

